

PORTARIA Nº 52.201- 18/2022 – DG ADAPI, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa os membros do Grupo Especial de Atenção às Enfermidades Emergenciais ou Exóticas – GEASE do Estado do Piauí e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando** a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente os incisos I, IX e XIV do artigo 2º, que regulamenta a lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; **considerando** ainda a Lei Estadual nº 5.628, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado do Piauí, especialmente o seu artigo 1º, em consonância com os Decretos Federais nº 24.548, de 30/07/1934 e 5.741, de 30/03/06; **considerando** também a Portaria nº 15.204 - 094/09 – DG ADAPI, de 07/07/09, que institui o Grupo Especial de Atenção às Enfermidades Emergenciais ou Exóticas – GEASE no Estado do Piauí, especialmente o art. 14; **considerando** finalmente a necessidade e importância de promover ações direcionadas a situações de Emergência Sanitária Animal, visando o fortalecimento do sistema de Atenção Veterinária no Estado do Piauí, bem como a necessidade de atualização dos membros do GEASE no Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art 1º. Ficam designados os membros desta Autarquia, na forma relacionada no Anexo Único desta Portaria, para composição do Grupo Especial de Atenção às Enfermidades Emergenciais ou Exóticas – GEASE no Estado do Piauí, conforme a Portaria nº 15.204 – 94/09 – DG ADAPI, de 07 de julho de 2009.

§1º. Adicionalmente, conforme art. 4º, inciso V, da Portaria nº 15.204 – 94/09 – DG ADAPI, comporão a Coordenação Central 02 (dois) membros da Superintendência Federal da Agricultura do Piauí – SFA/PI, indicados por Ato do Superintendente daquele órgão.

§2º. Comporão ainda a Coordenação de Avaliação, Taxação e Indenização um Representante do Setor Produtivo e um Perito designado de comum acordo, conforme o art. 10, II, “a” da Portaria nº 15.204 - 94/09 – DG ADAPI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 15.204-09/2016 - DG ADAPI, de 11/01/2016.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral da ADAPI em Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2022.

ALEXSANDRA SOARES CARVALHO
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 52.201 – 18/2022 – DG ADAPI, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

COORDENAÇÃO CENTRAL	
NOME	FUNÇÃO
José Idílio Alves Moura	Coordenador Geral
Gerlan Vieira de Sousa	Coordenador de Campo
Elyne Cristhine de Oliveira Dantas	Coordenadora de Educação e Comunicação Social em Saúde Animal
Alexsandra Soares Carvalho	Coordenadora de Apoio Jurídico
Simone Pereira Barbosa Lima Janilson de Sousa Lima	Coordenador de Equipe
Fiscal da ADAPI Responsável pelo Programa Sanitário, conforme a enfermidade que gerou a situação de Emergência Sanitária.	Fiscal Agropecuário da ADAPI (Médico Veterinário)
COORDENAÇÃO DE CAMPO	
Gerlan Vieira de Sousa	Coordenador
Simone Pereira Barbosa Lima Janilson de Sousa Lima	Coordenador de Equipe
Flávia Melo Barreto	Coordenadora de Biossegurança
Cecília Melo Macedo Guimarães	Coordenadora de Epidemiologia
Daniela Rabelo de Araujo	Coord. de Barreiras Sanitárias de Contenção e Desinfecção
João Fernando Neiva Santos	Coordenador de Avaliação, Taxação e Indenização
Márcio Chaves Fontenele	Coordenador de Sacrifício, Desinfecção e Repovoamento
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE ANIMAL	
Elyne Cristhine de Oliveira Dantas	Coordenadora
Paulo Roberto de Albuquerque Melo Segundo	Membro
COORDENAÇÃO DE BIOSEGURANÇA	
Flávia Melo Barreto	Coordenadora
Rafaela Santos de Sousa	Membro
COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA	
Cecília Melo Macedo Guimarães	Coordenadora
Fábia Costa Castro Rego	Membro
Thaís Maria Valério Santos	Membro
COORDENAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS DE CONTENÇÃO E DESINFECÇÃO	

Daniela Rabelo de Araújo	Coordenadora
Dário Magalhães Batista Filho	Membro
Kelme Lemos da Silva	Membro
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO, TAXAÇÃO E INDENIZAÇÃO	
João Fernando Neiva Santos	Coordenador
Carolline Guimarães Marques Oliveira	Membro
Cléber Braga de Neiva	Membro
COORDENAÇÃO DE SACRIFÍCIO, DESINFECÇÃO E REPOVOAMENTO	
Márcio Chaves Fontenele	Coordenador
Francisco Cleyton Cunha e Silva	Membro
Fabício de Sousa Araújo	Membro
Gustavo de Sousa Lima	Membro
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Mayrla Keli da Silva Santos	Coordenadora
Francisco Fontenele Sousa	Membro
Quintiliano Macêdo Chaves	Membro
Francisco Alves da Silva	Membro

ALEXSANDRA SOARES CARVALHO

Diretora Geral